



XXXI PROVA 12 HORAS DE TRAMANDAÍ REGULAMENTO GERAL

"TROFÉU EVILÁSIO ELOY JUCHEM"

Com a promoção e patrocínio da Plataforma Marítima de Tramandaí - Clube de Pesca, será realizada a XXXI PROVA 12 HORAS DE TRAMANDAÍ.

O evento constituir-se-á de uma prova de pesca variada, em Plataforma, estilo uma ou duas mãos, modalidade de fundo e de natureza marítima.

1 - DATA: 20 de Janeiro de 2018.

2 - LOCAL: Plataforma Marítima de Tramandaí - Clube de Pesca - Tramandaí - RS - Brasil.

3 - PARTICIPANTES:

3.1- A prova será aberta a todos os pescadores maiores de 12 (doze) anos.

3.2- Os competidores organizar-se-ão em duplas, podendo as mesmas ser masculinas, femininas ou mistas.

3.3- Serão aceitas, no máximo, 60 (sessenta) inscrições.

4 - HORÁRIO E DURAÇÃO: A prova iniciará às 12:00 horas do dia 20/01 e terminará às 24:00 horas. Será dividida em 4 (quatro) etapas assim distribuídas:

1ª. etapa: das 12:00 às 14:50 horas

2ª. etapa: das 15:05 às 17:55 horas

3ª. etapa: das 18:10 às 21:00 horas

4ª. etapa: das 21:10 às 24:00 horas.

5 - SINALIZAÇÃO:

O início e o término das etapas serão assinalados com sinais sonoros, havendo um (1) de advertência 05 (cinco) minutos antes do encerramento de cada uma delas.

6 - EQUIPAMENTO BÁSICO:

6.1- CANIÇO: Comprimento livre, montado com carretilha ou molinete de qualquer tipo.

6.2- CHUMBADA: Forma e peso livres.

6.3- ANZÓIS: No máximo 02 (dois) por caniço, do tipo convencional (uma única ponta) e de tamanho livre.

6.4 – Será permitido o uso de UM rabicho adicional por pescador.

7 - ISCAS: Livres, podendo ser amarradas ao anzol. Não será permitido adicionar qualquer substância as mesmas de modo a alterar sua condição "in-natura".

8 - VALIDADE DAS PEÇAS:

8.1- Será válida a captura de peças, mesmo não físgadas pela boca.

8.2- Somente será válida a peça com, no mínimo, vinte (20) centímetros de comprimento.

8.3- Não serão consideradas, tanto em quantidade como em peso, as peças capturadas das espécies peixe-rei, sardinha, savelha e tainha.

8.4- Não serão válidas as peças que apresentarem sinais de amassamento ou dilaceração.

9 - CONTAGEM DE PONTOS:

9.1- Na contagem dos pontos para classificação dos concorrentes serão considerados o peso e a quantidade das peças capturadas, à razão de 2 (dois) pontos por peça e 1 (um) ponto para cada 100 (cem) gramas ou fração do peso total.

9.2 – A limitação dos pontos por peso, será de 20, independentemente do peso real da pesca capturada.

9.3- Se dois (2) ou mais concorrentes físgarem o mesmo peixe, os pontos serão atribuídos ao que o tiver físgado pela boca. Caso todos o tenham físgado pela boca ou indistintamente pelo corpo, a peça será separada para divisão posterior dos pontos entre os interessados.

9.4- Em caso de igualdade no número de pontos, será considerado o seguinte critério para desempate, nesta ordem:

- maior quantidade;
- maior peso total;
- maior peça.

10 - PREMIAÇÃO: No local da prova serão proclamados os vencedores e distribuídos os prêmios, a saber:

- Até o 5º lugar, troféus duplos;
- Do 6º ao 10º, medalhas
- Maior peça (peso) troféus duplos.

11 - INSCRIÇÕES:

11.1- A inscrição na Sede Administrativa/Campestre, será aceita até às 17:00 horas do dia 19 de janeiro de 2018;

11.3- A inscrição na Sede Marítima da Plataforma, local da prova, será aceita até às 10:00 horas do dia 20 de Janeiro de 2018.

11.4- O valor da taxa de inscrição, por dupla, é de R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais).

12 - OUTRAS DISPOSIÇÕES: Além dos artigos acima, deverão ser observadas com rigor as seguintes disposições:

12.1- Cada dupla atuará com apenas dois (2) caniços, um para cada pescador, podendo os dois participantes pescarem ao mesmo tempo. No caso da falta de um (1) dos participantes da dupla de forma definitiva, o outro poderá usar somente um (1) caniço. Durante o intento da pesca os caniços poderão ser colocados nos calões/descanso.

IMPORTANTE: Na ausência temporária de um dos competidores, por qualquer razão, seu companheiro não poderá manusear o caniço do ausente, sob pena de desclassificação sumária.

12.2- Ao fisgar uma peça grande, o pescador poderá contar com o auxílio do companheiro de dupla para colocá-la em cima da Plataforma, usando para isso da "coca". Não será permitido puxar as peças pela linha. O manuseio da linha somente poderá ser feito, pelo companheiro da dupla, para encaixar a peça na "coca". Não será permitida retirada de peças na praia.

12.3- Quando soar o sinal de encerramento de uma etapa ou da prova, somente valerão os peixes que estiverem sobre a Plataforma com uma tolerância de 40 segundos para planilhamento. Não haverá sinalização de cinco (5) minutos antes do encerramento da etapa ou da prova. O concorrente que no momento do sinal estiver trabalhando uma peça maior, terá dez (10) minutos de tolerância para colocá-la em cima da Plataforma. Nessa hipótese, porém, a peça só será válida se pesar três (3) quilos ou mais.

12.4- A pesca poderá ser exercida exclusivamente dentro das áreas previstas e devidamente demarcadas, devendo o competidor permanecer em seu box, em qualquer circunstância, executando suas manobras de modo a não atrapalhar a ação dos companheiros que estiverem ladeando. O arremesso deverá ser feito, sempre, de maneira perpendicular ao box demarcado, sendo desconsiderados, para todos os efeitos, aqueles que descumprirem este procedimento.

12.5- Os boxes serão numerados e sorteados de maneira que cada dupla pesque três (3) etapas no espigão de entrada e uma (1) etapa na parte frontal da Plataforma.

12.6- O sorteio dos boxes será efetuado a partir das 11:00 horas do dia 20/01/2018. Desse e até o horário de início da prova, fica proibido o exercício da pesca na área demarcada para a competição.

12.7- Os competidores que porventura usarem de artifícios ilícitos com vistas a favorecerem-se na competição serão sumariamente desclassificados.

12.8- A peça capturada deverá ser imediatamente apresentada por um competidor à comissão de Pesagem e Planilhamento para registro (peso e peça). Toda a peça, após registrada, será imediatamente devolvida ao mar.

12.9- Cada peça deverá ser apresentada individualmente para registro, exceto no caso em que duas sejam capturadas no mesmo arremesso (doublé). Não é permitido aos competidores acumularem peças para apresentá-las posteriormente á comissão de Pesagem e Planilhamento, as quais, nessa hipótese, serão desclassificadas (ambas).

12.10- O competidor, ao levar o peixe para a Pesagem e Planilhamento, poderá deixar sua linha na água, em condições de pesca. Seu companheiro, entretanto, estará proibido de manuseá-la.

12.11- O atendimento pela Comissão de Pesagem e Planilhamento será feito pela ordem rigorosa de chegada ao local determinado para a pesagem, devendo cada competidor aguardar em fila indiana,

sua vez de ser atendido. Nesta situação, o competidor não poderá ser substituído por outro qualquer circunstante.

12.12- A Comissão de Pesagem e Planilhamento será composta por um coordenador e vários fiscais da Plataforma, podendo integrá-la, também, representantes dos Clubes participantes, desde que oficial e formalmente indicados.

12.13- A Plataforma Marítima de Tramandaí - Clube de Pesca, não assume nenhuma responsabilidade por quaisquer danos, tantos pessoais como materiais, que porventura possam ocorrer antes, durante e depois da prova.,

Helio Claudio De Camillis
Presidente